



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo de Despesas n.º 08.2025

Processo Licitatório n.º 03.2025

Objeto	Aquisição de combustível tipo diesel S-10 para atender às demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha
Equipe de Planejamento	1. Gildene Borges dos Santos, especificações técnicas. 2. Ayub Thiago Moreira Rodrigues, demandante. 3. Marco Túlio Franco Abreu, agente de contratação.

FASE DA ANÁLISE

- ☒ (x) Planejamento da contratação
- ☐ () Seleção do fornecedor
- ☐ () Gestão do contrato

METODOLOGIA

1. Categorização dos riscos.
2. Parametrização da análise.
3. Análise de probabilidade e impacto.
4. Indicação de estratégia para minimizar o risco.
5. Indicação de ações de contingência.
6. Alocação dinâmica do risco.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS PROCESSUAIS

Características: PREJUDICA A EFETIVIDADE DA LICITAÇÃO, CONDUZ A ERROS.

- R1. Inadequação das necessidades (volume, especificações e prazos).
- R2. Falhas na elaboração dos artefatos procedimentais.
- R3. Deficiências na pesquisa de preços.

RISCOS CONTRATUAIS OPERACIONAIS

Características: INTERFERE NA EXECUÇÃO DO OBJETO

- R4. Desabastecimento.
- R5. Casos Fortuitos ou de Força Maior.

RISCOS CONTRATUAIS FINANCEIROS

Características: REDUZ A MARGEM DE LUCRO

- R6. Flutuação de preços de mercado.
- R7. Aumento nos custos logísticos (transporte e armazenamento).

RISCOS CONTRATUAIS LEGAIS

Características: ALTERA PRESSUPOSTOS CONTRATUAIS

- R8. Alteração ou criação de tributos.
- R9. Fraudes, direcionamentos ou práticas ilícitas.

RISCOS CONTRATUAIS EMPRESARIAIS

Características: PREJUDICA A CONTINUIDADE DA RELAÇÃO CONTRATUAL

- R10. Interrupção (falência)
- R11. Irregularidade qualitativa do combustível.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala gradativa, de 1 a 5, conforme definido nas tabelas a seguir:

Escala de Probabilidade (P) – Associada às chances do risco ocorrer		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alto	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associada às consequências no caso de o risco ocorrer		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação/saneamento	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação/saneamento.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação/saneamento.	5

Identificados riscos, sua probabilidade e impacto, é possível obter por meio da equação $(P) \times (I)$ a expressão do nível de risco, que deverá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme a seguir:

Nível de Risco	
1 a 2	Baixo
3 a 6	Médio
8 a 12	Elevado
15 a 25	Extremo

Tratar o risco consiste em prefigurar ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para tratamento do risco identificado.

Chapada

Marco Túlio F. Abreu

Mat. 070.

Risco	Identificação		Consequências	Avaliação			Tratamento	
	Evento de Risco	Causas		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Ação/Resposta ao evento do risco	Atores responsáveis
R1.	Inadequação das necessidades (volume, especificações, prazos)	Solicitações urgentes sem guarda no devido planejamento e sem análise do histórico de consumo/demanda.	Atraso na abertura do certame. Intempestividade.	3	2	6	1. Devolução para readequação de detalhamento. 2. Reformulação do DFD	1. Equipe de Planejamento. 2. Setor Demandante
R2.	Falha na elaboração de artefatos procedimentais	Ausência de padronização de modelos de instrumentos da licitação	Atraso na realização do certame. Intempestividade.	2	2	4	1. Revisão documental. 2. Controle prévio de legalidade.	1. Ag.C./Pregoeiro/Comissão 2. Assessoria jurídica.
R3.	Deficiência na Pesquisa de Preços	Cestas com fundamento em uma única fonte de pesquisas, ou realizadas em dissonância das boas práticas para o objeto.	Atraso na realização do certame. Licitação deserta. Intempestividade	2	3	6	1. Revisão documental 2. Controle prévio de legalidade.	1. Ag.C./Pregoeiro/Comissão 2. Assessoria jurídica.
R4.	Não assinatura do Contrato.	Inobservância dos deveres legais.	Não contratação do serviço/objeto.	2	4	8	1. Aplicação de sanções 2. Convocação de remanescentes do SRP.	Pregoeiro ou Ag. Contratação ou Comissão Licitação
R5.	Casos Fortuitos ou de Força Maior	Teoria da imprevisão.	Onerosidade excessiva. Impossibilidades contratuais.	1	5	5	1. Acompanhamento e orientação 2. Expedientes de negociação ou 3. Concessão de revisão ou rescisão do contrato.	1. Gestor/Fiscal do Contrato 2. Ag. Contratação 3. Autoridade Competente
R6.	Flutuação de Preços de Mercado	Variação de preços de mercado. Aumento de custos efetivos.	Redução de margem de lucro. Aumento dos custos contratuais.	4	3	12	1. Acompanhamento e orientação 2. Requisição com amplo lastro probatório. 3. Expediente de negociação 4. Concessão de revisão ou rescisão do contrato/ cancelamento do item	1. Gestor/Fiscal do Contrato 2. Fornecedor 3. Ag. de Contratação 4. Autoridade Competente

R7.	Paralisação do Fornecimento	Atrasos no fornecimento ou desabastecimento.	Não atendimento de necessidades de deslocamento. Inexecução parcial do contrato.	2	4	8	1. Acompanhamento e orientação. 2. Fiscalização no local. 3. Aplicação de sanções. 4. Rescisão administrativa. (se perdurar) 5. Deflagração de contratação emergencial/	1. Gestor/Fiscal do Contrato 2. Fiscal do Contrato 3. Gestor/Fiscal/Ag. Contratação 4. Autoridade Competente. 5. Ag. Contratação
R8	Criação ou alteração de tributos	Variação nos preços praticados. Aumento de custos efetivos.	Onerosidade excessiva.	2	3	6	1. Acompanhamento e orientação. 2. Negociação. 3. Concessão e apostilamento.	1. Gestor/Fiscal do Contrato 2. Agente de Contratação 3. Autoridade Competente
R9.	Cometimento de Fraudes condutas antijurídicas.	Atos omissivos ou comissivos de caráter antijurídico.	Préjuízos sociais. Danos ao erário.	1	5	5	1. Aplicação de sanções. 2. Comunicação às instâncias de controle. 3. Aplicação de penalidades 4. Deflagração de Contratação emergencial	1. Agente de Contratação. 2. Gestor/Fiscal do Contrato/Controle Interno 3. Autoridade competente 4. Ag. Contratação.
R10.	Interrupção da execução dos fornecimentos.	Falência ou Recuperação Judicial	Não atendimento às demandas de deslocamento.	1	5	5	1. Acompanhamento. 2. Deflagração de contratação emergencial.	1. Agente de Contratação. 2. Gestor/ Fiscal do Contrato/ Controle Interno 3. Autoridade competente
R11.	Irregularidade qualitativa do combustível	Falta de inspeção ANP	Problemas mecânicos no veículo.	1	4	4	1. Acompanhamento. 2. Oficialização à ANP 3. Aplicação de sanções.	1. Gestor/Fiscal 2. Gestor/Fiscal/Controle 3. Autoridade Competente

Chapada Gaúcha, 02 de abril de 2025.

Responsável pela elaboração: Marco Túlio F. Abreu, Mat. 070.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Em
Branco

Em Branco

Em Branco